

PROJETO DE LEI N° 380/2010

Dispõe sobre denominação de "DOUGLAS LARA" a Semana do Livro e dos Escritores de Sorocaba instituída pela Lei n° 8.746/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado "SEMANA DOUGLAS LARA", a Semana do Livro e dos Escritores de Sorocaba, semana essa instituída pela Lei n° 8.746/2009.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de agosto de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Douglas Lara é um sorocabano apaixonado por literatura e por sua cidade. Foi o fundador da Semana Literária de Sorocaba, evento que entrou para o Calendário Oficial da Cidade através da Lei nº 8.746 de 21 de Maio de 2009.

Atualmente, Douglas Lara divide seu tempo entre projetos de livros, produção de contos, artigos e reuniões do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba, do qual é membro efetivo. Sua presença na internet faz dele uma personalidade internacional, recebendo até o Lancaster House Award da Rickmarc Publishing (Londres).

Por promover e incentivar a literatura, principalmente em nossa cidade, denominamos de "SEMANA DOUGLAS LARA" a Semana do Livro e dos Escritores de Sorocaba.

S/S., 25 de agosto de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora